



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170838

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e **PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO**, inscrito no CPF 619.014.742-91, com sede na Trav. Guerra Passos, 200, Canudos, Belém-PA, CEP 66070-210, representada por PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1005.041230005.2.010 Manutenção dos Serviços de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO
CPF 619.014.742-91
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____